



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

Republicado por Incorreção

DECRETO Nº 4.452/2023

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.323/23**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2023**, crédito suplementar no valor de **R\$ 2.607.500,00** (dois milhões, seiscentos e sete mil e quinhentos reais), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

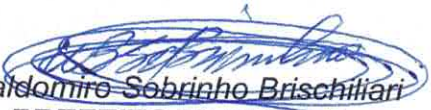
07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.01 18.541.0061001 3.3.90.30.00 00.01.0700 (174).....	R\$1.200.000,00
07.01 18.541.0061001 3.3.90.39.00 00.01.0700 (176).....	R\$700.000,00
07.01 18.541.0061001 4.4.90.51.00 00.01.0700 (177).....	R\$607.500,00
07.01 18.541.0061001 4.4.90.52.00 00.01.0700 (178).....	R\$100.000,00

TOTALR\$2.607.500,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos do **excesso de arrecadação**, observado o disposto no inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**, proveniente do **Convênio nº 4500065964**, celebrado entre o **Município de Mundo Novo** e a **Itaipu Binacional**.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



Diário Oficial

ANO XI Nº 3048

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 13 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS RATIFICAÇÃO

Modalidade: DISPENSA Nº 006/2023

Processo Administrativo: Nº 007/2023

Processo de compra: Nº 007/2023

De acordo com a justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela assessoria Jurídica, **RATIFICO E AUTORIZO** a realização da despesa em conformidade com art. 24 inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa para hospedagem e atualização do site da Câmara Municipal de Mundo Novo-MS, no prazo de 12 meses, de acordo com as especificações e definições constantes no Termo de Referência.

FORNECEDOR: Vagner Maximo dos Santos

CNPJ: 44.482.266/0001-93

Prazo de entrega: 15 dias

Prazo execução: 12 meses

VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Dotação orçamentária: 3.3.90.40.00.00.00.00 – serviço de tecnologia e informação

Complemento do elemento: 3.3.90.40.05.00.00.00 – hospedagem e sistemas

Mundo Novo/MS, 10 de março de 2023.

PAULO LOURENÇO DA SILVA NETO

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Republicado por Incorreção
DECRETO Nº 4.452/2023

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.323/23**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2023**, crédito suplementar no valor de **R\$ 2.607.500,00** (dois milhões, seiscentos e sete mil e quinhentos reais), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
(174).....	R\$1.200.000,00	07.01 18.541.006 1001	3.3.90.30.00 00.01.0700
(176).....	R\$700.000,00	07.01 18.541.006 1001	3.3.90.39.00 00.01.0700
(177).....	R\$607.500,00	07.01 18.541.006 1001	4.4.90.51.00 00.01.0700
(178).....	R\$100.000,00	07.01 18.541.006 1001	4.4.90.52.00 00.01.0700



Diário Oficial

ANO XI Nº 3048

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 13 de março de 2023.

TOTAL

.....R\$2.607.500,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos do **excesso de arrecadação**, observado o disposto no inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**, proveniente do **Convênio nº 4500065964**, celebrado entre o **Município de Mundo Novo e a Itaipu Binacional**.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.453/2023

"NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBRO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a **Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI** deste Município, em substituição, o seguinte membro:

a) Cleonice Remonti - PRESIDENTE

Representante do Órgão ou Entidade Responsável pela Imposição da Penalidade;

disposições em contrário.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data da sua publicação, e demais

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL